



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 447/2010

“Dispõe sobre suspensão de Servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 1.752/09;

RESOLVE:

*Artigo 1.º - Suspender, pelo período de 30 (trinta) dias, o Servidor **PAULO HENRIQUE NOBRE DE JESUS**, Fiscal de Posturas, Matrícula 5060-1, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, por infração ao inciso X, do artigo 195, e artigo 215, da Lei Complementar n.º 76/06 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Sebastião.*

Artigo 2.º - Essa Portaria entrará em vigor na data da ciência expressa do Servidor Indiciado, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de junho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.